

Processo de Insolvência de “José Luís Branco – Comércio de Congelados, Lda.”

Processo nº 228/14.6T8GMR 1ª Secção (J3) do Comércio da Instância Central de Guimarães

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que ainda integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que ainda integram a massa insolvente (na parte final deste documento consta a relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam na relação no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
 - b. As propostas podem incluir uma ou mais verbas, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s)
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **pelas 11 horas e 30 minutos do dia 08 de Abril de 2016;**
- 6. Dia e hora limite para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Processo de Insolvência de “José Luís Branco – Comércio de Congelados, Lda.”

Processo nº 228/14.6T8GMR 1ª Secção (J3) do Comércio da Instância Central de Guimarães

- b. Valor proposto para a verba ou, no caso de várias verbas, para cada uma das verbas (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade das verbas desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. **Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada verba;**

Processo de Insolvência de “José Luís Branco – Comércio de Congelados, Lda.”

Processo nº 228/14.6T8GMR 1ª Secção (J3) do Comércio da Instância Central de Guimarães

- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Verba	Descrição dos bens	Valor
2	2 conjuntos de 3 módulos de estantes de cor azul e amarela; 3 conjuntos de 1 módulo de estantes de cor azul e amarela; 7 drive-IN com capacidade para 6 paletes	1.400,00 €
16	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca OPEL, mod. VIVARO, com 1.870cc, 74.0kW, com a matrícula 05-66-SS , de Dezembro de 2001; com câmara frigorífica e motor de refrigeração	2.800,00 €
23	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca CITROEN, modelo C4, com 1.560cc, 82.0kW, com a matrícula 91-LR-56 , de Maio de 2011	6.000,00 €
Total dos bens		10.200,00 €

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 17 de Março de 2016

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **em data a designar pelo Administrador da Insolvência, mediante marcação prévia até ao dia 31 de Março de 2016.**